



DOM - São Bernardo, Ter, 05 de Set de 2023

ISSN 2764-6572 | Ano XVII Edição - Nº 746

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Nome do Vice-prefeito

Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

ATO DO AVISO DO 2º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180903001/2021 DO P/E Nº 030/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210042-CPL-PMSB/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO DO AVISO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ATO DO AVISO DO 2º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180903001/2021 DO P/E Nº 030/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210042-CPL-PMSB/MA. CONTRATADO A EMPRESA: **IVALDO DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 27.904.818/0001-95, sediada na Rua Projetada Nº 10 nº 22- Quadra 4 – Loteamento Santa Maria São Bernardo-MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de recuperação e manutenção de logradouros públicos do Município de São Bernardo-MA.VALOR CONTRATADO: R\$: **1.700.000,00** (Um milhão e setecentos mil reais) Dotação Orçamentária: **15.452.0780.1003.0000** – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS. **3.3.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2023 LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 29/08/2023

##ASS Francisco das Chagas Carvalho.

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 94e932f5d3892d3cd3bf01976ffd23d79bbfb01f

ATO DO AVISO DO 1º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180903001/2021 DO P/E Nº 030/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210042-CPL-PMSB/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO DO AVISO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ATO DO AVISO DO 1º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180903001/2021 DO P/E Nº 030/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210042-CPL-PMSB/MA. CONTRATADO A EMPRESA: **IVALDO DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 27.904.818/0001-95, sediada na Rua Projetada Nº 10 nº 22- Quadra 4 – Loteamento Santa Maria

São Bernardo-MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de recuperação e manutenção de logradouros públicos do Município de São Bernardo-MA.VALOR CONTRATADO: R\$: **1.700.000,00** (Um milhão e setecentos mil reais) Dotação Orçamentária: **15.452.0780.1003.0000** – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS. **3.3.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2022 LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 01/09/2022

##ASS Francisco das Chagas Carvalho.

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 1e1b7da4268e0127086c7ff688e0405a4ce17e33

DECRETO MUNICIPAL Nº 226, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data do dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Calendário de feriados e pontos facultativos anual de 2023 do Estado do Maranhão; e CONSIDERANDO a importância histórica da data e a tradição de comemorar a Independência do país. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Bernardo, Estado do Maranhão, na data do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira. Parágrafo Único – O “Caput” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como os serviços do HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE, serviços de limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 05 de setembro de 2023.

BAIXE O DECRETO NO LINK

[BAIXAR](#)

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 476e97e5f937dcf91715bbb8c8fad19e8158e89f8

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo



JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito

Adriana da Silva Portela

Vice-Prefeito

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Responsável técnico

dom@saobernardo.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://saobernardo.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de São Bernardo

Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA

Contato: (98) 3477-1892

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil